MEMORIAL DESCRITIVO

Estratégia Saúde da Família Bairro Guarany

Reforma

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

O presente memorial destina-se a complementar as informações do projeto arquitetônico, visando o completo entendimento do método executivo e os materiais a serem empregues na execução das instalações, especificamente para este projeto.

A ESF se localiza na Rua Coronel Ernesto Bertaso, nº 1450, no Bairro Guarany, Xaxim-SC.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se da reforma do revestimento de uma unidade de saúde com 211 m², pintura de muros e grades, execução de piso para estacionamento da ambulância, calçada, assim como a adequação dos sanitários existentes as normas de acessibilidade.

1.2 OBRIGAÇÕES DA EMPREITEIRA

Para a fiel observância e perfeitas execuções dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal técnico habilitado e obrigar-se-á a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais, além de fornecer e conservar no canteiro de obra, diário de obra, os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços.

Será de responsabilidade da empreiteira, a formação de quadro técnico pessoal.

A guarda dos equipamentos e ferramentas, bem como a guarda dos materiais necessários para a execução da obra ficará sob inteira responsabilidade da empreiteira, não cabendo a Prefeitura Municipal o ressarcimento algum devido à perda ou roubo dos materiais, bem como a perda ou estrago de qualquer equipamento ou ferramenta.

Ficará ainda a cargo da empreiteira o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC) e/ou (RRT) Registro de Responsabilidade Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), referente à Execução da obra.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

A obra, objeto da presente licitação compreenderá todos os serviços necessários à sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento. Enfim, as obrigações da empreiteira vão desde a instalação do canteiro de obras até a entrega final e definitiva da construção.

1.3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Ao contratante, através de seu departamento técnico, cabe a fiscalização tanto dos serviços executados como da qualidade dos materiais empregados na obra, podendo a mesma, em qualquer tempo, pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos. Cabe ainda à Prefeitura Municipal de Xaxim, o fornecimento de qualquer explicação necessária, advinda da falta de compreensão constante nos projetos e/ou neste memorial, bem como, qualquer orientação necessária para o bom andamento da obra.

Fica a cargo da Prefeitura, o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC) e/ou (RRT) Registro de Responsabilidade Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), referente aos projetos da obra, excetuando aqueles anteriormente citados, de competência da Empreiteira.

1.4. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

A empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o bom andamento da mesma. Qualquer elemento pertencente à Empreiteira que, a critério da Fiscalização, demonstrar incapacidade técnica ou se portar indevidamente, criando dificuldades para o bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até 48 horas, a contar da data da notificação por escrito. Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade e submetido à prévia aprovação pela fiscalização, podendo a mesma aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

Qualquer serviço que a critério da fiscalização for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito ou refeito pela Empreiteira, sem ônus para o contratante.

Quaisquer alterações no projeto ou nas especificações que se fizerem necessárias, por motivos técnicos, deverão ser submetidas à prévia aprovação da fiscalização. Em casos que impliquem em mudanças de custos ou quantitativos, deve ser formalizado pedido para aprovação do fiscal e da administração.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. PLACA DE OBRA

Deverá ser instalada placa de obra padrão em chapa de aço galvanizado, com informações referentes ao contrato. Dimensões de 2,00x1,25m. A segurança deste será de inteira responsabilidade da Contratada.

2.2. RETIRADA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Devem ser removidos todos os aparelhos de ar condicionado da ESF para execução da reforma, e reinstalados no final da obra.

2.3. RETIRADA DO REVESTIMENTO EXISTENTE

Deve ser feita a remoção do reboco e pintura de todas as paredes internas e externas, com exceção dos sanitários. Será feito novo revestimento com impermeabilização.

2.4 ESQUADRIAS E ALVENARIA

Deve ser aberta uma nova janela de 1,50 x 1,20 m e executado peitoril em mármore no consultório odontológico. As portas externas do consultório médico e assistente social devem ser

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

fechadas. Também deve ser trocada porta de ferro da saída pelos fundos. Primeiramente se deve remover as esquadrias existentes e então realizar o fechamento em alvenaria de blocos cerâmicos. O acabamento poderá ser realizado juntamente com o andamento da obra.

A alvenaria para fechamento das aberturas será executada com tijolos cerâmicos furados de 9x19x19cm (espessura 9,0 cm), assentados nos locais previstos no projeto, com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média no traço de 1:2:8.

3. REVESTIMENTOS

Em todas as superfícies das paredes e elementos de concreto, inclusive requadros será aplicada, necessariamente, uma camada de chapisco e massa única.

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia média no traço de 1:3 e espessura de 5 mm.

A massa única será executada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média no traço de 1:1:6 com aditivo impermeabilizante, espessura de 20 mm.

É essencial que na elaboração das argamassas de revestimento a areia passe por um processo de peneiramento, para que fique com granulometria uniforme e livre de sujeiras.

3.1 PINTURA

A pintura deverá ser executada apenas por profissionais de comprovada experiência, e o material de 1ª qualidade. As superfícies a serem pintadas devem ser cuidadosamente lixadas, limpas e preparadas para o tipo de pintura que se destinam. As superfícies só poderão ser pintadas se estiverem perfeitamente enxutas. Aplicar cada demão de tinta somente quando a anterior estiver totalmente seca.

Deverá ser aplicada uma demão de selador acrílico em todas as paredes rebocadas e demais superfícies de alvenaria. Nas paredes externas deverá ser aplicado revestimento texturizado. Deverá ser realizada pintura epóxi em todas as paredes internas, exceto banheiros.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

Também deverá ser realizada pintura do teto com tinta látex acrílica. As cores deverão ser indicadas e aprovadas pelo fiscal da obra.

A pintura esmalte brilhante para superfície metálica deve ser aplicada na grade metálica em toda a testada do terreno, após limpeza das mesmas. O muro que suporta as grades deve ser rebocado e receber pintura com tinta látex acrílica.

Em todas as pinturas, o número de demãos deverá ser de no mínimo duas, ou suficiente para que proporcione um cobrimento ideal, de acordo com a fiscalização.

O revestimento da laje da marquise deve ser retirado e realizada nova impermeabilização com mastique betuminoso a frio. Sobre a laje deve ser executado contrapiso com argamassa com caimento para frente para escoamento da água. A marquise deve receber nova pintura com tinta texturizada acrílica.

Condições gerais para pinturas:

Os materiais de acabamentos de pinturas, lustrações e enceramentos, tais como tintas, pigmentos, essências, solventes, diluentes, secantes, óleos, colas, vernizes, ceras, massas, etc, serão de qualidades comprovadas e deverão chegar ao canteiro de obras acondicionadas nas embalagens originais, com rótulos em perfeito estado de identificações.

O uso de pigmentos só será utilizado com autorização da fiscalização, nos casos em que forem aplicáveis, devendo, no entanto satisfazer às especificações da ABNT (EB-23 a EB-36). Os esmaltes serão brilhantes, resistentes, de secagem rápida, de ótimo acabamento.

As tintas plásticas serão resistentes ao mofo, laváveis, inodoras e que não manchem. Deverão ser apropriadas ao meio e superfícies que irão cobrir e de excelente durabilidade. De preferência serão utilizadas as de base de polivinílicas.

Solventes e corantes serão usados somente os de procedência conhecida, aprovados pela fiscalização e obedecerão aos ditames da ABNT.

Toda e qualquer superfície a ser pintada, será previamente preparada para tal, estando limpa, regularizada, seca e adequada a cada caso.

Serão dadas tantas demãos de tinta quantas necessárias até o total cobrimento das superfícies. Sendo no mínimo de 2 (duas) demãos.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

4. REFORMA PARA ADEQUAÇÃO ACESSIBILIDADE

O banheiro acessível deve seguir a NBR 9050/2015, quando se tratar de altura de equipamentos, mobiliário, posicionamento e demais itens que impliquem na acessibilidade. O lavatório será do tipo suspenso, com torneira de acionamento por alavanca. Serão instaladas barras de apoio para adaptação do banheiro. Consultar fiscal da obra para evitar divergências.

Barras de apoio conforme item 7.7.2.4;

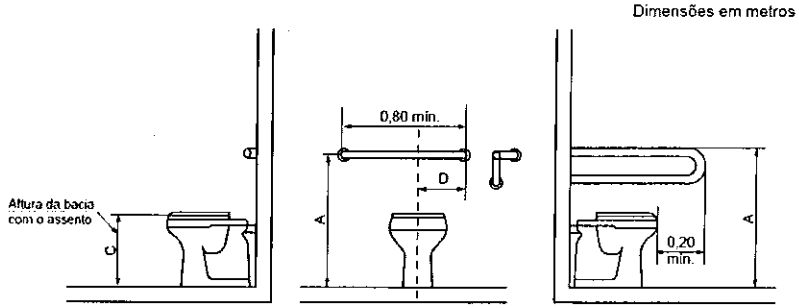
7.7.2.4 Bacias sanitárias sem parede lateral

7.7.2.4.1 Bacia convencional ou suspensa com barra de apoio reta e barra lateral fixa

A Figura 108 ilustra o uso de uma barra de apoio reta e uma barra lateral fixa, fixadas na parede ao fundo, quando a bacia convencional ou suspensa não possui uma parede lateral.

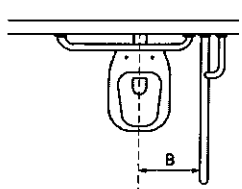
NOTA A barra de apoio lateral fixa pode ser substituída por uma barra de apoio lateral articulada.

Dimensões em metros



a) Vista lateral direita b) Vista frontal c) Vista lateral esquerda

© ABNT 2015 - Todos os direitos reservados



d) Vista superior

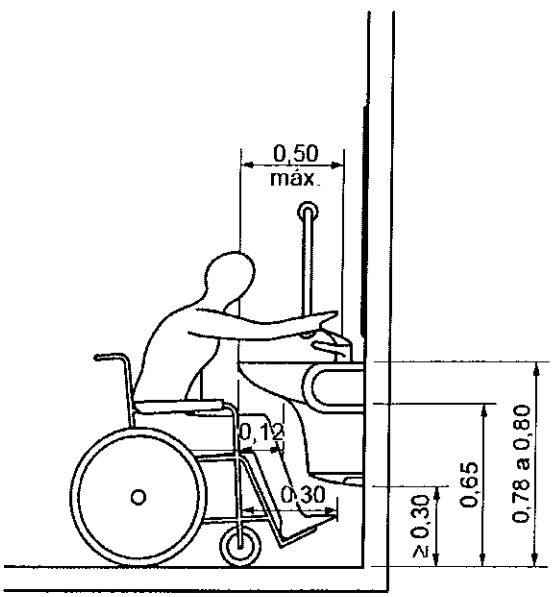
Legenda

Cotas	Adulto m	Infantil m
A	0,75	0,60
B	0,40	0,25
C	0,46	0,36
D	0,30	0,15

Figura 108 – Sem parede lateral – Bacia convencional ou suspensa com barras de apoio reta e lateral fixa – Exemplo A

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

Deve ser instalado lavatório sem coluna ou com coluna suspensa ou lavatório sobre tampo, dentro do sanitário ou boxe acessível, em local que não interfira na área de transferência para a bacia sanitária. Os lavatórios devem garantir altura frontal livre na superfície inferior, conforme Figura 98, e na superfície superior de no máximo 0,80 m, exceto a infantil;



As barras de apoio dos lavatórios podem ser horizontais e verticais. Quando instaladas, devem ter uma barra de cada lado conforme exemplos ilustrados nas Figuras 113, 114 e garantir as seguintes condições:

a) ter um espaçamento entre a barra e a parede ou de qualquer outro objeto de no mínimo 0,04 m, para ser utilizada com conforto;

b) ser instaladas até no máximo 0,20 m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da barra para permitir o alcance;

c) garantir o alcance manual da torneira de no máximo 0,50 m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da torneira, conforme Figura 98 e 113;

d) as barras horizontais devem ser instaladas a uma altura 0,78 m a 0,80 m, medido a partir do piso acabado até a face superior da barra, acompanhando a altura do lavatório;

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

e) as barras verticais devem ser instaladas a uma altura de 0,90 m do piso e com comprimento mínimo de 0,40 m, garantindo a condição da alínea a);

f) ter uma distância máxima de 0,50 m do eixo do lavatório ou cuba até o eixo da barra vertical instalada na parede lateral ou na parede de fundo para garantir o alcance.

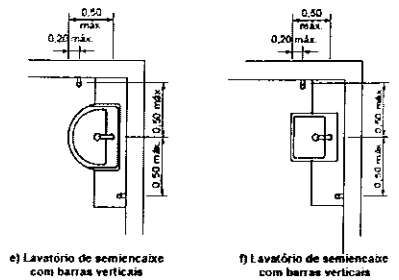


Figura 113 – Barra de apoio no lavatório – Vista superior

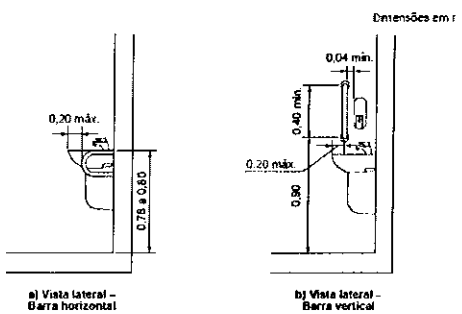
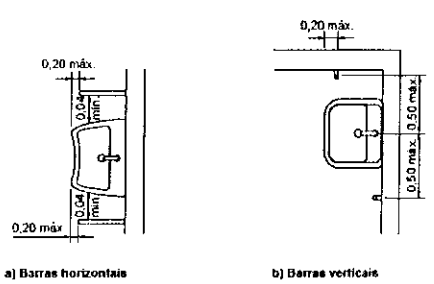
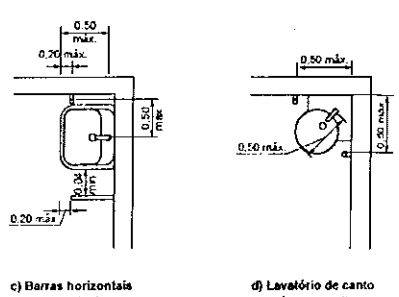


Figura 114 – Barra de apoio no lavatório – Vista lateral





(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

Os lavatórios devem ser equipados com torneiras acionadas por alavancas, com esforço máximo de 23 N, torneiras com sensores eletrônicos ou dispositivos equivalentes. Quando utilizada torneira com ciclo automático, recomenda-se com o tempo de fechamento de 10 s a 20 s, atendendo a todos os requisitos da ABNT NBR 13713.

7.11 Acessórios para sanitários acessíveis e coletivos

Os acessórios para sanitários, como porta-objeto, cabides, saboneteiras e toalheiros, devem ter sua área de utilização dentro da faixa de alcance acessível estabelecida na Seção 4, conforme Figura 121.

Dimensões em metros

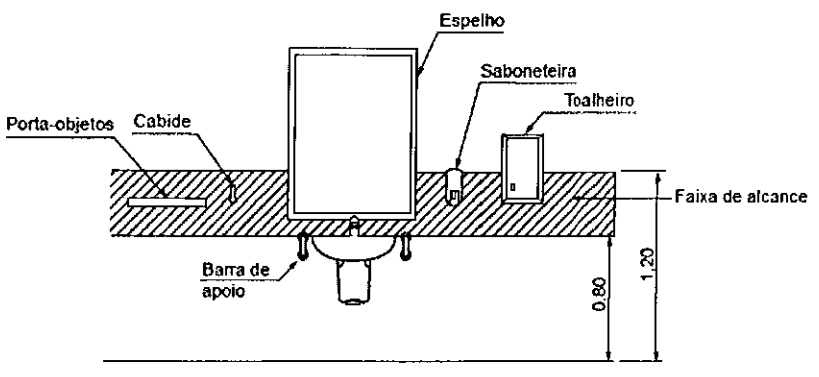


Figura 121 – Faixa de alcance de acessórios junto ao lavatório – Vista frontal

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

5.1 PISO DE CONCRETO E CALÇADA

Um piso de concreto deve ser executado na entrada de veículos, conforme demarcação em projeto 3,00 x 10,00 m, com espessura 10 cm. Deve ser executada calçada com a mesma largura da existente em todo o contorno da edificação com lajotas cerâmicas no mesmo padrão da calçada existente. Deve ser executado rodapé cerâmico em todo o perímetro externo da calçada.

5.2. JANELAS E PORTAS

Deverão ser retiradas as portas de acesso externo do consultório médico e sala da assistente social, os vãos serão preenchidos com alvenaria.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

Devem ser trocadas as janelas do banheiro, por janelas novas do tipo com maxi-ar de alumínio. Nas demais janelas serão trocadas todas as fechaduras e películas. No consultório odontológico a janela mudará de posição. Preencher com alvenaria o vão da janela existente.

Na colocação tomar-se-á o cuidado necessário para garantir o prumo e o nível das esquadrias e seu perfeito funcionamento, depois de devidamente fixadas.

Os serviços de vidraçaria serão executados rigorosamente de acordo com o especificado no projeto. Os vidros devem ser fornecidos nas dimensões respectivas, evitando-se o corte na obra. Serão utilizados em todas as peças vidros do tipo temperado liso e incolor com espessura de 6 mm nas janelas.

5.3 RUFO

Em toda a extensão das platibandas, inclusive no volume do reservatório, será executada proteção mecânica (rufo) em chapa galvanizada nº 24 com corte mínimo de 25cm. Onde ocorrerem emendas, as mesmas deverão ser em estanho.

5.4 RODAPÉS E TOLDO

Após término da execução do revestimento instalar novas placas de rodapé cerâmico 7 cm de altura interno e externo.

A lona do toldo do acesso a UBS deverá ser trocada completamente e realizada nova pintura na estrutura metálica do toldo.

5.5 LUMINÁRIAS E TORNEIRA TEMPORIZADA

Devem ser trocadas todas as lâmpadas internas do posto por lâmpadas LED tubular 20 w de 1,20m, incluso o fornecimento e instalação. Na área externa e nos vestiários feminino e masculino serão instaladas lâmpadas led 10w formato tradicional. Deve ser instalada uma torneira de mesa temporizada no lavatório do consultório odontológico.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

6. LIMPEZA GERAL

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sendo que todo o entulho deverá ser removido para um local indicado pela fiscalização.

No final da obra, a fiscalização fará uma vistoria minuciosa a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço que esteja em desacordo com o projeto ou com o combinado.

Xaxim-SC, 19 de fevereiro de 2019.

Thaynara Verginassi
Engenheira Civil
CREA-SC 135239-5

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim